



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 533/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022. EXONERA DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 534/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022. NOMEIA DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA 135-2022, CONTRATO 177-2022, LUCAS NUNES DA SILVA, 35.426.905/0001-02, LIMPEZA DE FOSSA SEPTICA, R\$ 3.000,00.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 160/2022 - CONTRATADO: ALIANÇA VICTOR LTDA
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.181/2021 - EMPRESA CONTRATADA: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 533/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**Exonera DIRETORA MÉDICA DO
HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA
CARVALHO, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Sr^a. **ARIANE ARAGÃO DE ALMEIDA** do cargo de **DIRETORA MEDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Julho de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO Nº 534/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

**Nomeia DIRETORA MÉDICA DO
HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA
CARVALHO, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 72, III, VII e XIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Sr^a. **SIMONE COSMO DA SILVA** para o cargo de **DIRETORA MEDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMELIA CARVALHO** deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Julho de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2022.**

Processo Administrativo nº. PA 172/2022

CONTRATADA: LUCAS NUNES DA SILVA.

CNPJ: 35.426.905/0001-02

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

OBJETO: SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO, ASSIM COMO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS PROVENIENTES DA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de julho de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 13 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 177/2022**

Processo Administrativo nº. PA 172/2022

Dispensa de Licitação nº. 135/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: LUCAS NUNES DA SILVA

CNPJ: 35.426.905/0001-02

ESPECIE: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: 13/08/2022, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

RESUMO DO OBJETO: SERVIÇOS LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO, ASSIM COMO TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS PROVENIENTES DA LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 13 de julho de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 13 de julho de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva
Secretário de Planejamento e Administração

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Contrato: nº 160/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Contratado: ALIANÇA VICTOR LTDA, CNPJ nº 12.415.084/0001-03. Objeto: Fica prorrogado o prazo vigente por mais 01 (um) mês, alterando sua vigência para 03 (três) meses, de 14 de julho de 2022 para 14 de agosto de 2022. Itaguaçu da Bahia – Bahia, 14 de julho de 2022. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.181/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.181/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do ADITIVO DE CONTRATO nº 001.181/2021, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 01 de julho de 2023, referente ao fornecimento de material gráfico para todas as secretarias municipais. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ: 01.284.816/0001-57

Aditivo de Contrato: 001.181/2021

Contrato: 181/2021

Processo administrativo: 162/2021

Pregão Presencial: 039/2021

Valor Global do Aditivo: R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 - Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade Orçamentária: 03.03 - Secretaria de Administração e Planejamento

Projeto/ Atividade: 2.005 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento

Órgão: 04.00 - Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária: 04.04 - Secretaria de Finanças

Projeto/ Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças

Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 05.05 - Secretaria de Educação e Cultura

Projeto/ Atividade: 2.013 - Manutenção das Ações da Educação

Projeto/ Atividade: 2.017 - Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/ Atividade: 2.018 - Manutenção do Ensino Infantil

Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.044 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária

Órgão: 07.00 - Secretaria de Ação Social

Unidade Orçamentária: 07.07 - Secretaria de Ação Social

Projeto/ Atividade: 2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social

Projeto/ Atividade: 2.029 - Manutenção da Proteção Social básica do Suas

Órgão: 09.00 - Secretaria de Agricultura

Unidade Orçamentária: 09.09 - Secretaria de Agricultura

Projeto/ Atividade: 2.027 - Manutenção das Ações da Agricultura

Órgão: 10.00 - Secretaria de Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 10.10 - Secretaria de Meio Ambiente

Projeto/ Atividade: 2.027 - Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 00, 01, 02, 14 e 29.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de julho de 2022 à 01 de julho de 2023.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 01 de julho de 2022.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal

